

A idéia de ordem mundial e a condenação da comunidade internacional ao golpe militar hondurenho de Junho de 2009

Por Rafael Macedo da Rocha Santos
(Mestrando da Universidade do Brasil)

Resumo: O objetivo deste artigo é associar a predominância de uma noção de ordem mundial nas relações internacionais à condenação unânime da comunidade internacional ao golpe de Honduras e suas implicações para o processo de integração das Américas.

Palavras-Chave: integração, regionalismo, ordem mundial, golpe militar.

1 – A idéia de ordem mundial:

A noção de “ordem mundial” é caracterizada pela existência de uma estrutura de poder bem organizada e delimitada no atual sistema internacional: a tendência à fragmentação, à descentralização e à integração. A instauração da idéia de ordem mundial supõe a homogeneização de diferenças e a formação de uma sociedade global com o intuito de evitar a ocorrência de situações de ameaças generalizadas à segurança coletiva.

Concebemos, desde então, a transferência de prerrogativas do Estado para a alçada de organizações supranacionais ou multinacionais. Tal mudança constitui-se, na atualidade, como um dos principais desafios para os pesquisadores de relações internacionais: conceber a descentralização do poder do Estado em diversas esferas da vida social.

As relações internacionais expõem contradições inerentes às noções clássicas de Estado e de exercício de autoridade estabelecidas por Nicolau Maquiavel ou Thomas Hobbes. O ambiente anárquico, associado a uma noção de selvageria e de anomia, não condizia com a ascensão de pressupostos democráticos nas relações internacionais pós-1991.

Segundo Maquiavel, sem a existência de uma autoridade suprema para regular as relações entre os Estados, inexistiria a possibilidade de uma ordem mundial. Tanto Hobbes como Maquiavel concebiam o Estado e os poderes do “príncipe” como instâncias únicas e necessárias para o êxito de uma sociabilidade. As presenças de um governo forte e de um Estado centralizado são compreendidas por ambos os autores como um dos caminhos naturais e inerentes à natureza humana e são pressupostos básicos do realismo.

Os Estados são atores racionais tanto quanto atores unitários. Supõe-se que os estados têm a habilidade de identificar seus interesses e objetivos, reconhecer os desafios e as ameaças a seus interesses e objetivos, avaliar as alternativas que lhes permitam enfrentar os desafios e ameaças, e escolher a alternativa que maximize seus interesses e objetivos. Portanto, esta racionalidade é uma racionalidade instrumental, ou seja, os estados são capazes de realizar cálculos de custo-benefício dentro do contexto de seus interesses e objetivos.

Nos estudos sobre “ordem mundial”, privilegia-se o caráter racional dos Estados: se estes provêm de decisões racionais, eles saberão como se manter em cooperação. A noção de “ordem mundial” é caracterizada pela existência de uma estrutura de poder bem organizada relações internacionais. A ordem internacional, no e delimitada no atual sistema internacional: a tendência à fragmentação, à descentralização e à integração. Para Antônio Celso Pereira (2005), a ascensão de novos

atores “assimétricos” como organizações transnacionais ou organismos não-governamentais ocuparam um vácuo na autoridade suprema do Estado e de seus governantes.

A existência de um sistema de Estados, que constituem em si uma sociedade sem governos ou autoridade suprema, são características marcantes das entanto, sugere a existência de Estados a partir da interação e da coexistência entre seus membros (ZHEBIT, 2008: p.25).

O êxito da noção de “ordem mundial” não seria possível, entretanto, se não houvesse uma convergência de interesses entre as nações dominantes desse sistema e principalmente a existência de um sistema de valores morais e modelos políticos e econômicos semelhantes internacionais entre si.

A pertinência de uma sociabilidade internacional baseada na noção de governabilidade global corrobora a teoria clássica das relações internacionais, que não concebem a legitimidade de uma autoridade suprema no sistema internacional. Enquanto o poder que emana do Estado, internamente, seria legítimo e ordenado, o sistema internacional não conceberia a existência de um poder soberano e legítimo sobre os outros países.

O pesquisador Alexander Zhebit (2008) questiona o conceito de anarquia das relações internacionais: segundo o autor, tal noção torna-se relativa quando se expõe que o entorno do Estado e da associação entre esses, estaria mais consistente com formas reguladas de interação e estabilidade. A existência de uma nova ordem mundial diminui a visão clássica de anarquia e institui, por exemplo, noções de moral, de sociabilidade, de valores e de respeito às direitos humanos e aos princípios democráticos nas relações entre os Estados.

Zhebit questiona o conceito de anarquia das relações internacionais: segundo o autor, tal noção torna-se relativa quando se

expõe que o entorno do Estado e da associação entre esses, estaria mais consistente com formas reguladas de interação e estabilidade. A existência de uma nova ordem mundial diminui a visão clássica de anarquia e institui, por exemplo, noções de moral, de sociabilidade, de valores e de respeito às direitos humanos e aos princípios democráticos nas relações entre os Estados.

O jurista René Mancini (1985) confirma a possibilidade de coexistência e harmonia entre as mais diversas nacionalidades: elas só existiriam se fossem legitimadas pelo "Direito Internacional". A própria dimensão ética do conceito universal de Direito universal pressupõem a harmonia de todos os povos. Segundo Mancini, seria possível adaptar a lei moral à infinidade de variedades e necessidades humanas, entre elas, as nacionalidades. O direito de cada nação em constituir-se em um Estado se configuraria como uma garantia de respeito mútuo às suas respectivas soberanias.

A subordinação dos Estados aos preceitos neoliberais relativizou, segundo os autores defensores da ordem, o acirramento da idéia do iminente confronto de interesses entre as nações, como fora preconizado desde o século XIX. Propunha-se, a partir de então, a transferência de prioridades das relações inter estatais para as relações entre os povos, fator que *a priori* reduziria as tensões *causus belli*, pois reduziria as atribuições nacionais.

A eliminação da proteção social do Estado e das formas comunitárias de organização caracteriza um momento de ênfase no individualismo, na exaltação da frieza e de controle dos sentimentos humanos em um contexto de aperfeiçoamento instantâneo da tecnologia e dos meios de informação.

A racionalidade humana sobressairia em tal concepção: o conflito não se configuraria como única possibilidade viável para a humanidade.

A capacidade dos povos de promover cooperação ilustra as idéias do pensador iluminista John Locke, teórico clássico do liberalismo político, que concebeu a convivência humana, a defesa do regime representativo e o respeito à democracia como fator inerente às relações sociais.

O conceito de “ordem mundial” nas relações entre os Estados ganha pertinência na medida que a pressão da comunidade internacional pelo respeito aos acordos cumpridos. Tal noção se baseia na crença de que a convivência e a integração entre as nações são possíveis apesar do conceito anárquico que tangem as relações internacionais. Partindo de um conceito maquiavélico, segundo José Guilhaon Albuquerque:

A ordem política estável só é possível porque existe uma autoridade suprema que deriva da necessidade de superar a natureza intrinsecamente conflituosa da sociedade. E essa autoridade suprema só é aceita pelas partes em conflito porque não apenas garante os grandes contra a ameaça de anarquia como também garante o povo contra a ameaça de opressão proveniente da ambição dos grandes (ALBUQUERQUE, 2005: p. 23).

Segundo Miriam Saraiva (2007), o paradigma liberal passou a ser marco teórico para a orientação das políticas humanas. No campo político, tal ordem aponta para a necessidade de todas as sociedades do mundo partilharem de normas comuns identificadas com o pluralismo democrático. A convergência de interesses obrigaria o cumprimento de acordos entre si garantindo assim o respeito a uma ordem mundial.

A noção de sociedade global, cada vez mais evidente nos dias atuais, confronta-se com a noção central que o Estado ocupa nas

relações internacionais. O Estado não perdera seu sentido de ser, mas perdera exclusividade da ação internacional, principalmente para as empresas multinacionais e transnacionais (PEREIRA, 2005: p. 64).

A globalização introduziu um fator complicador: todos os países tornaram-se dependentes uns dos outros e os impedem de agir de forma unilateral. Os Estados tendem a definir objetivos comuns de conduta e de princípios democráticos, garantindo aparente estabilidade e prosperidade em suas relações. Trata-se, segundo Held e Mc Grew (2001), da aceleração dos fluxos e da interação entre as nações que naturalmente cria uma convergência de culturas e nações.

O esgotamento do modelo econômico baseado na intervenção estatal representou a ascensão do neoliberalismo, orientando as economias em geral a adotarem uma perspectiva de abertura de suas economias ao capital externo. Dessa forma, ainda se perpetuam relações verticais de dominação, agora pautadas na ação do capital e menos na influência ideológica.

A eliminação da proteção social do Estado e das formas comunitárias de organização caracteriza um momento de ênfase no individualismo, na exaltação da frieza e de controle dos sentimentos humanos em um contexto de aperfeiçoamento instantâneo da tecnologia e dos meios de informação.

O liberalismo é a corrente das relações internacionais que pressupõe a existência de uma ordem. Tais teóricos defendiam uma reforma conservadora dos mecanismos políticos-diplomáticos, a democratização de novas instituições internacionais e a construção de uma paz duradoura baseando-se nas teorias de Immanuel Kant e John Locke. Ambos conceberam a possibilidade de existência de uma ordem mundial cooperativa. A chamada Escola Inglesa também defende a

crença na existência de uma sociedade de Estados, embora a natureza anárquica do sistema não permita a existência de um governo mundial.

As origens do liberalismo residem na proposta do Estado Mínimo e do esfacelamento do Estado do Bem Estar Social (acentuado pelas ascensões de Reagan e Thatcher) encerraria uma fase tenebrosa na História, já que para os liberais os Estados haviam sido responsáveis pelas barbáries que afetaram a humanidade. A presença de Estados de Segurança Nacional na condução das economias se demonstrara vulnerável com a ascensão do neoliberalismo como lógica de atuação dos países "centrais" do sistema internacional.

A Escola Inglesa discorda das premissas que concebem o Estado como agente privilegiado das Relações Internacionais e sua independência frente ao seu âmbito interno, pois se a sociedade dos Estados é a forma mais abrangente de sociedade é entre os homens que ela constitui a sua existência. Assim, as obrigações e direitos dos Estados expressam apenas as obrigações e direitos dos homens que os formam. Portanto, o Estado não age de maneira totalmente autônoma dos interesses da sociedade.

Assim como as relações internacionais enfrentam uma crise de paradigmas, a própria História também enfrenta um descrédito por parte dos teóricos liberais que concebem a nova ordem mundial em uma função da homogeneização dos povos e defendem o fim da História, a partir da superação de antigas ideologias como único parâmetro teórico-metodológico das ciências humanas:

A Pós-Modernidade, corolário ideológico, cultural e político da mundialização, seria a forma sob a qual se organiza a nova unificação do Ocidente (...) pensada como forma substituta e emancipatória das velhas organizações político-representativas

sindicais e religiosas herdadas do passado nefasto, inclusive o velho Estado-Nação (SILVA, 2005: p. 123).

Nesse sentido, questionam-se autores clássicos que basearam suas análises na natureza conflituosa do homem como, por exemplo, Tucídides¹. Ao analisar o caráter anárquico das relações internacionais e a inevitabilidade da guerra como natureza humana, os realistas das relações internacionais não conceberam a convivência harmoniosa, os valores morais e o respeito ao direito internacional como possibilidades de doutrinas humanas. O fato de que uma ordem internacional seja anárquica não significa imprevisibilidade de ações e instabilidade, segundo Albuquerque (2005).

Com a anulação do contexto polarizado e com a emergência de uma única superpotência a partir de 1991, a nova ordem mundial buscaria manter-se a conservação de uma riqueza sem contrariar os interesses de terceiros, livrando os indivíduos das doutrinas totalizantes dos Estados nas décadas anteriores. Se antes, a ênfase das relações internacionais recaía sobre as relações entre as nações e os homens do Estado, agora se transfere para a sociedade civil.

O integracionismo estimula o contato entre realidades distintas, aumenta as áreas de interesse comum e cria uma cultura de tolerância enquanto os Estados renunciassem ao uso da força. Aprofunda-se a interdependência entre as nações e desafia as noções dos realistas que acreditavam mais no isolacionismo do que na convivência harmoniosa. Quando a sociedade civil absorve algumas das atribuições, antes reservadas somente aos Estados Nacionais, percebemos uma projeção

¹ Em “A História da Guerra do Peloponeso”, Tucídides analisou o conflito entre Atenas e Esparta. O temor espartano de que a prosperidade e a grandeza de Atenas colocava sua independência em risco introduziu nas relações internacionais o conceito de “guerra preventiva”. Abolindo noções como a moral e justiça, o autor concentra suas atenções ao caráter anárquico das relações entre as Cidades-Estados.

de uma ordem interna sobre as políticas exteriores de um país, algo que contradiz algumas teorias clássicas de relações internacionais.

A limitação da violência ultrapassa a noção de anarquia, com base no estabelecimento sobre um governo mundial. A ênfase no individualismo nas sociedades modernas transfere alguns valores humanos às aptidões e atribuições estatais. Quando a sociedade civil absorve algumas das atribuições, antes reservadas somente aos Estados, percebemos uma projeção de uma ordem social interna sobre as relações exteriores de um dado país, algo que contradiz algumas teorias clássicas de relações internacionais (ZHEBIT, 2008: p. 25). Segundo Held e Mc Grew (2001), as antigas tradições teóricas das ciências humanas não oferecem interpretações coerentes sobre a era da globalização.

Apesar da aparente tranquilidade nas relações internacionais pós-1991, os Estados Unidos continuam agindo para consolidar sua hegemonia e dominação no cenário exterior, mas sob outros meios “não convencionais” como o *soft power* (poder brando baseado na noção de reputação alcançada) bradado por Joseph Nye (2001). A busca da superpotência em naturalizar sua dominação e seus modos de vida pelo mundo ganharia cada vez mais espaço em um mundo onde seus valores culturais se tornam homogêneos.

Segundo Albuquerque (2005), o final da Guerra Fria tornou rígidas às mudanças de estruturas de *status quo* nas relações internacionais: se antes, em um contexto polarizado, os conflitos regionais eram contidos pelas superpotências para não alterar suas posições ideológicas; na atualidade, não há interesse em desestimulá-los, visto que não haveria interesses de mais superpotência em litígio.

A “unipolarização” de poder em torno dos Estados Unidos contrasta com os princípios “multipolarizadores” de uma ordem mundial

harmoniosa. Ao mesmo tempo em que surgem como gestores dessa ordem, os Estados Unidos promovem uma desordem, quando refutam o acesso das nações emergentes aos seus benefícios (TOKATLIAN, 2008: p.54).

A busca pela integração entre vizinhos de um determinado continente é compreendida como mais uma forma de interação oriunda do enfraquecimento estratégico e esvaziamento políticos de algumas regiões do planeta, como a América Latina, e de busca por um poder de barganha maior os Estados Unidos.

Concebemos também a partir dos anos 80 uma valorização do regional visto que a política externa das nações passou a se orientar com base em agendas regionalistas (TOKATLIAN, 2008: p. 74). O esgotamento do modelo econômico baseado na intervenção estatal representou a ascensão do neoliberalismo, orientando as economias em geral a adotarem uma perspectiva de abertura de suas economias ao capital externo. A crises dos Estados latino-americanos provocou uma nova idéia de divisão internacional, agora pautada nas diferentes capacidades de inserção das nações mais pobres no sistema mundial, colocando em xeque a ordem mundial oriunda da Guerra Fria.

Para Tokatlian (2008), o processo de integração latino-americana é demasiadamente incipiente e carente de estruturas sólidas. Sua fragilidade se evidencia quando o continente torna-se alvo constante das investidas norte-americanas, o que segundo Bandeira (2007), buscam desestimular o seu advento. A hegemonia norte-americana tem impacto decisivo na América Latina, região no qual Washington atua nas posições de superpotência global e grande poder hemisférico e não vê poderes ameaçadores (TOKATLIAN, 2008: p. 52). São poucos os países que na atualidade preservam posições de confrontação ou de litígio à

nova ordem mundial. Tais nações são chamadas de “Eixo do Mal” pelos Estados Unidos (Cuba, Irã, Coréia do Norte e Venezuela).

2 - O golpe militar em Honduras de 28 de Junho de 2009:

Em 28 de Junho de 2009, o Presidente Manuel Zelaya foi destituído pela Suprema Corte e exilado pelo Exército hondurenho an Costa Rica. O ato ocorreu em função do desejo de Zelaya de realizar uma consulta popular para perguntar aos hondurenhos se queriam que, em simultâneo com as eleições a realizar em Novembro de 2009, se realizasse também uma votação no sentido de decidir a criação de uma Assembleia Constituinte que reformasse a Constituição para aprovar reeleições o que é terminantemente proibido pela Carta Magna do país.

O golpe militar em Honduras que depôs o presidente constitucional Manuel Zelaya demonstrou na prática as obrigações que os Estados inseridos em uma ordem mundial devem manter entre si independentemente de seu tamanho e relevância: o respeito às instituições, às leis e ao “Estado de Direito”.

A conivência da comunidade internacional com um golpe poderia inaugurar uma nova fase de instabilidade idênticas às que afetaram o continente nos anos 60 e 70. Historicamente, constatamos um certo descaso com a prática de golpes e insurreições militares acobertados na América Central. A instabilidade política da região e a “legitimidade” da influência norte-americana eram fatores que poderiam abrir precedentes na região.

No entanto, como condutor e líder de uma nova ordem mundial pós-1991, os Estados Unidos não poderiam deixar que precedentes deste tipo ameaçassem sua hegemonia. O governo Barack Obama, no dia seguinte à ação, condenou o golpe, apesar da sua pouca afinidade

ideológica com o governo Manuel Zelaya e do regime deposto estar em processo de alinhamento com a Venezuela de Hugo Chavez e com a Bolívia de Evo Morales: "Consideramos que o golpe não foi legal, e que o presidente Zelaya permanece o presidente de Honduras. Seria um terrível precedente se começassemos a caminhar para trás, para uma era em que se viu golpes militares serem usados como meio de efetuar transições políticas".

Todos os países do mundo condenaram o golpe de Estado hondurenho inclusive nações historicamente alinhadas com ações deste tipo como Israel. O isolamento ficou explícito quando Honduras foi expulsa da Organização dos Estados Americanos (OEA) por unanimidade logo depois do golpe.

A ONU também condenou a destituição e aprovou por aclamação um pedido urgente de restituição de Zelaya e de condenação de deposição do presidente. Mais de dez nações latino-americanas, assim como todos os países-membros da União Europeia, concordaram em retirar seus embaixadores de Honduras até que Zelaya volte ao poder. Nenhuma nação do mundo declarou apoio às ações em Honduras e nem reconheceu o novo presidente. A presidente da Argentina, Cristina Kirchner, afirmou que os eventos em Honduras lembravam os "tempos bárbaros" da América Latina.

O presidente brasileiro afirmou em Junho: "não temos como permitir que em pleno século XXI na América Latina tenha um golpe militar. É inaceitável. Nós não podemos reconhecer o novo governo. Nós temos que exigir a volta do governo eleito novamente. Porque senão daqui a pouco vira moda outra vez".

Os blocos econômicos regionais como o Mercosul, a ALBA e a Unasul, alicerces estruturais da integração no continente, condenaram o golpe e cortaram a assistência econômica ao país enquanto Zelaya não

fosse restituído. Não somente os governos, mas os bancos de fomento como o BID e BIRD congelaram ativos de Honduras em suas organizações.

Todos os governos latino-americanos sejam eles alinhados ao projeto bolivariano de Hugo Chavez (Venezuela, Equador, Bolívia), sejam eles alinhados ao modelo econômico dos Estados Unidos (Chile, Colômbia, Peru) condenaram enfaticamente o golpe militar. A crescente divisão ideológica do continente da atualidade fora deixado em um segundo plano em prol da condenação de uma prática que desagradava a todos os países da região

Todos os blocos econômicos e políticos do mundo condenaram o que chamaram de barbárie e selvageria. Declarações enfáticas de líderes regionais, organizações internacionais; nenhum deles deixou de condenar a deposição do presidente Manuel Zelaya. A forma como tais rivalidades históricas foram superadas momentaneamente para a condenação unânime ao golpe militar.

O governo brasileiro ofereceu a imunidade de sua Embaixada em Tegucigalpa para que o presidente deposto pudesse negociar com os golpistas sua restituição ao poder; uma medida sem precedente nas relações internacionais². Uma atitude extrema como essa demonstra como os interesses do Brasil como liderança regional estavam ameaçados com a deposição de Zelaya.

O caso ainda não obteve um desfecho definitivo, embora diversas tentativas de reempossar Zelaya sejam discutidas com pertinência. Não resta dúvida de que tais iniciativas possuem amparo na forte pressão exercida pela comunidade internacional contra o golpe militar.

² Foi a primeira vez nas relações internacionais que um presidente deposto retornou ao seu país de origem poucas semanas após um golpe de Estado e se utilizou da imunidade de uma Embaixada para negociar seu retorno. O status oficial de Manuel Zelaya na Embaixada brasileira é de *protegido*, algo inédito na história mundial.

O impasse gerou uma situação curiosa: acuado por toda a comunidade internacional, do qual depende a sobrevivência do frágil Estado hondurenho, o governo golpista se viu obrigado a negociar com o presidente deposto a respeito de um acordo que afastasse o risco de isolamento do país da "ordem mundial". O simples rompimento da ordem institucional em um pequeno país da América Central ameaçava demasiadamente o êxito de todo um esforço de luta pela democracia construída com muita dificuldade pelos países latino-americanos.

3 - Conclusão:

A nova ordem mundial está amplamente baseada na integração e na interdependência entre os Estados. A "ordem" aponta para a necessidade de todas as sociedades do mundo partilharem de normas comuns identificadas com o pluralismo democrático. A "regionalização", ou seja, a formação de blocos econômicos, depende de uma convergência de regimes políticos ligados à pluralidade de interesses crescentes entre suas sociedades civis.

A participação e a demanda da opinião pública por processos integracionistas relaciona-se diretamente com o fortalecimento das instituições supranacionais e não governamentais em detrimento do decrescente papel dos Estados Nacionais. A ênfase dos processos regionalistas não está em seus governos, mas na demanda de suas populações por trocas e intercâmbios, não somente de bens e capital, mas também cultural e social.

Os processos de regionalização dependem de elementos comuns, interesses mútuos e objetivos compartilhados. A tentativa de criação de redes de interação, capazes de privilegiar o coletivo em detrimento de interesses singulares. A semelhança de suas estruturas políticas,

economias e a grande relevância que cada uma das nações exercem para o conjunto da América Latina são fatores determinantes para o êxito e fortalecimento da democracia.

Anteriormente, os golpes militares eram acontecimentos comuns na América Latina nos anos 60 e 70 que instauraram regimes de Segurança Nacional. A fragilidade da integração naquele momento recaía sobre a grave instabilidade política na região, que ao invés de cultivar uma cultura de amizade e cooperação colocavam os seus vizinhos em uma posição de inimizade e sob o risco de uma guerra iminente entre os regimes militares.

A demanda da integração surge principalmente de pressões populares e civis e não da ação unilateral de governos de Segurança Nacional que concebem seus vizinhos mais como inimigos do que como parceiros. Torna-se evidente a relação ferrenha que as trocas e os fluxos internacional de todos os tipos adquirem quando inseridos em um contexto neoliberal.

A ruína de uma ordem mundial polarizada, onde os atores internacionais menos poderosos ficavam sob a tutela das superpotências, criaram um contexto de crise: os alinhamentos automáticos não criaram nos países mais dependentes uma cultura sólida de respeito às instituições de direito.

Novos golpes militares não podem aceitos pela comunidade internacional, principalmente pelos países latino-americanos, que possuem um largo histórico destas ações. Um precedente como esses pode criar um efeito dominó e atrasar ainda mais a retardatária integração latino-americana. Em um mundo cada vez mais interdependente, ações deste tipo não podem ficar impunes.

A enfática condenação da comunidade internacional, principalmente dos países latino-americanos, ao golpe em Honduras em 2009 consiste

também em um grande amadurecimento dos países na região em coibir golpes militares. O êxito de um processo sólido de integração depende da segurança de que a estabilidade institucional da região não será afetada.

4 - Referências Bibliográficas:

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. *Relações Internacionais Contemporâneas: a ordem mundial depois da Guerra Fria*. Petrópolis: Vozes, 2005.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *La formación del Império Americano: de la guerra contra España a la guerra en Irak*. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2007.

BARBÉ, Esther. *Relaciones Internacionales*. Madrid: Tecnos, 1995.

CONSANI, Norberto; SEPULVEDA, Alberto; ZERAOUI, Zidane. *Las relaciones internacionales de Argentina, Chile y México*. Buenos Aires: Latinoamericano, 2007.

CERVO, Amado Luiz (org.). *Relações Internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas*. Brasília: FUNAG e IBRI, 2001.

CHESNAIS, François (org.). *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração e conseqüências*. São Paulo: Boitempo, 2001.

JAGUARIBE, Hélio (org.). *Leituras de Política Internacional*. Brasília: UnB, 1982.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

NYE JÚNIOR, Joseph. *O paradoxo do poder americano*. São Paulo: Unesp, 2002.

RUSSEL, Roberto e TOKATLIAN, Juan Gabriel. *A América Latina e suas opções estratégicas frente aos Estados Unidos*. Revista Brasileira de Política Internacional: volume 16, nº 3, 2008.

SARAIVA, Miriam Gomes. *As estratégias de cooperação sul-sul nos marcos da política externa brasileira*. Revista Brasileira de Política Internacional: volume 50, nº 2, 2007.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; COSTA, Darc (orgs.). *Mundo Latino e Mundialização*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

TOKATLIAN, Juan Gabriel. *O Cone Sul e suas relações internacionais: um espaço de cooperação para a América do Sul*. Revista de Política Externa, volume 17, nº 1, 2008.

VIZENTINI, Paulo Fagundes (org.). *A Grande Crise: a nova (des) ordem internacional dos anos 80 aos 90*. In: MOURA, GERSON. *O Terceiro Mundo a deriva: Crise e Conflitos*. Petrópolis: Vozes, 1992.

ZHEBIT, Alexander. *Ordens e Pacis Romana*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2008.